

DECRETO Nº 31.877

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 31.853, de 09/06/2022, que trata da exoneração, a pedido, da servidora **Beatriz Damica Freitas**, do cargo em comissão de Assessora de Desenvolvimento, Padrão C 1, lotada na SEMFA, *onde se lê "a partir de 01 de junho de 2022" leia-se "a partir de 06 de junho de 2022"*.

Art. 2 Retificar as datas da exoneração e nomeação do servidor **Daniel Romualdo Batista da Silva**, de cargos em comissão, lotado na SEMFA, constante respectivamente, dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 31.853, de 09/06/2022, *onde se lê "a partir de 01 de junho de 2022" leia-se "a partir de 06 de junho de 2022"*.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350037003800370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

